

PORTARIA Nº

CRC-CE – 173/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para presidir a **COMISSÃO DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS (CRC JOVEM)** o profissional da contabilidade IURY GOMES CHAVES.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO DO CRC JOVEM NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA** os seguintes membros:

NEURILÃ NOBRE DAMASCENO – Vice-Presidente
THIAGO MONTEIRO ASSUNÇÃO
JOISSE DANIELY FERREIRA DA SILVA
KAUANE MARIA CIPRIANO GOMES
TALYSON FRANCA OLIVEIRA DE CASTRO

Art. 3º - Nomear para compor a **COMISSÃO DO CRC JOVEM NA REGIÃO NORTE** os seguintes membros:

LUANA SILVA DE OLIVEIRA – Vice-Presidente
ADRIANA ROGÉRIO RIBEIRO

Art. 4º - Nomear para compor a **COMISSÃO DO CRC JOVEM NA REGIÃO DO CARIRI** os seguintes membros:

CICERA KAMYLÁ BARROS SILVA – Vice-Presidente

JOÃO BATISTA LEITE SOARES
SARAH MYLLENA ALMEIDA FARIAS
ANTÔNIO GABRIEL GOMES DA SILVA

Art. 5º - Nomear para compor a COMISSÃO DO CRC JOVEM NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL os seguintes membros:

NATHALY MARIA MARTINS FREIRE – Vice-Presidente
VIRNA NICOLE FRANÇA CARNEIRO
ANTONIO ADEMAR MARQUES JÚNIOR
ANA GABRIELLY DA SILVA FERNANDES
LUCAS PINHEIRO ALVES RODRIGUES
SÔNIA SOLANGE BARBOSA FACUNDO PINTO

Art. 6º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo promover o engajamento dos estudantes e jovens profissionais, através do protagonismo contábil diante das oportunidades no mundo atual.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE